

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, em exercício

**PORTARIA 171.2014-PAD-DIVERSOS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767041**

**PORTARIA Nº 171/2014 DGPC/PAD/DIVERSOS BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 130/2005-DGPC/PAD, de 29.08.2005, que apurou irregularidades atribuídas aos servidores ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO–Delegada de Polícia Civil, CARLOS ALBERTO LIMA PIRES e LUIZ ROBERTO BANDEIRA–Investigadores de Polícia Civil e SOLANGE LACERDA MORAES–Escrivã de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a sentença proferida no Processo Judicial nº 0010607-65.2005.8.14.0401, que tramitou junto à Comarca de Belém e absolveu os servidores acima referidos das acusações que lhes foram imputadas;

RESOLVE:

I–Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 130/2005-DGPC/PAD, de 29.08.2005, que apurou irregularidades atribuídas aos servidores ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO–Delegada de Polícia Civil, CARLOS ALBERTO LIMA PIRES e LUIZ ROBERTO BANDEIRA–Investigadores de Polícia Civil e SOLANGE LACERDA MORAES –Escrivã de Polícia Civil;

II–Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767048**

**PORTARIA Nº 00995/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/11/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0334/12-GAB/CGPC de 28/08/12, que apurou a conduta do servidor M.F.S.L., mat. 5835275, face as declarações de Fernando Luiz Silva Raiol, de 14/06/12, onde o acusa, em tese, de valer-se do cargo para obter proveitos pessoais e de ter entregue arma de fogo a pessoa não autorizada, fatos ocorridos no município de Anapú, no ano de 2005, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0334/12-GAB/CGPC de 28/08/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00996/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/11/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0095/14-GAB/CGPC de 21/03/14, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Bebeto Sousa Farias e outros, da DP de Almeirim em 07/12/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 143/2013.000695-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0095/14-GAB/CGPC de 21/03/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00997/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/11/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0154/14-GAB/CGPC de 22/04/14, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Josimar Gomes Marques, da DP de Monte Dourado, em 25/03/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 144/2014.000021-4, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0154/14-GAB/CGPC de 22/04/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00998/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/11/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0251/13-GAB/CGPC de 24/04/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça Roberto Milasse Costa da Conceição e outro, da DP de Almeirim, em 08/04/13, ensejando a instauração do IPL nº 143/2013.000186-7, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0251/13-GAB/CGPC de 24/04/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00999/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/11/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0122/14-GAB/CGPC de 07/04/14, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, José Anderson Amaral da Silva e outros, da DP de Almeirim, em 15/03/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 143/2014.000126-7, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0122/14-GAB/CGPC de 07/04/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01000/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/11/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0128/14-GAB/CGPC de 07/04/14, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, William Charles Jardim da Silva, da DP de Monte Dourado, em 26/02/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 144/2014.000018-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0128/14-GAB/CGPC de 07/04/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01001/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/11/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0260/13-GAB/CGPC de 02/05/13, que apurou responsabilidades, face o Despacho/CCRM/CGPC de 04/04/13, no qual consta a ausência de remessa à justiça dos autos do IPL nº 006/1997, no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0260/13-GAB/CGPC de 02/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767053**

**PORTARIA Nº. 163/2014-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 07 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula n.º 5463076-1, para acompanhar a execução dos Contratos n.º 046/2014-PCE, firmado com a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP, CNPJ. 15.300.567/0001-

50, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2014, cujo objeto é aquisição de garrafas vazias de 20 (vinte) litros para abastecimento de água mineral, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará.

II – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766771**

**PORTARIA Nº. 162/2014-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor EDSON NAGATA CORRÊA, matrícula n.º 60372/1, para acompanhar a execução do Contrato n.º 45/2014-PCE, firmado com a empresa RADIOCELL ELETRÔNICA LTDA, CNPJ. 71.875.397/0001-03, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2014, cujo objeto é aquisição de baterias de rádio para atender a demanda da Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística da Polícia Civil do Estado do Pará.

II – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766798**

**PROCESSO Nº. 2014/444057**

**PREGÃO Nº. 018/2014**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 018/2014, cujo objeto é a aquisição, pelo menor preço global, de garrafas vazias de 20 litros para abastecimento de água mineral, para atender as necessidades da Polícia Civil do Pará, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

Item 1: R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP;

CNPJ. 15.300.567/0001-50;

End: Travessa WE 62, 482, Loja D, Cidade Nova VI, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-040;

Valor Item 1: R\$ 1.336,00 (Mil trezentos e trinta e seis reais).

Belém, 07 de novembro de 2014

Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766677**

**Portaria: 1732/2014**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO COMEN.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

AFUÁ/PA - Brasil

ALMEIRIM/PA - Brasil

CHAVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5233526/LEVINDO JOSE MARTINS LIRA (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 08/11/2014 a 18/11/2014

8400702/PAULO MARCIO DA SILVA ARAGÃO (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 08/11/2014 a 18/11/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766627**

**Portaria: 1729/2014**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br